



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO, PESQUISA E EDUCAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/CBMMS/CPCIF/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º e os incisos I, II e III do art. 8º da Lei Complementar Nº 188 de 03 de abril de 2014, em consonância com o disposto nos incisos I e II do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e com a Diretriz de Ensino do CBMMS, e de acordo com o EDITAL 29/2021 - GPRAM/DIREN/DEPCT - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O 27º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 27º CPCIF/2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público o Edital Interno regulando seletiva interna de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - 27º CPCIF/2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

1 Das Disposições Preliminares

1.1 Da Finalidade

O presente Edital Interno tem como finalidade regular seletiva interna de bombeiros militares para atuarem em operações de combate a incêndio florestal, especialmente nesta Temporada de Incêndio Florestal 2021 - TIF 21

1.2 Do objetivo

O ingresso de Bombeiros Militares do CBMMS no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - 27º CPCIF/2021 tem por objetivo capacitar os profissionais para atuarem em operações de combate a incêndio florestal.

1.3 Das Vagas

1.3.1 - Foram disponibilizadas 4 (quatro) vagas para o CBMMS, sendo o público alvo: OFICIAIS e ST/SGT, sendo 2 (duas) vagas para Oficiais e 2 (duas) vagas para ST/SGT.

1.3.2 - As vagas serão preenchidas por meio de Seletiva Interna realizada pelo CBMMS, conforme as orientações feitas pelo - EDITAL 29/2021 - GPRAM/DIREN/DEPCT - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O 27º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 27º CPCIF/2021 do CBMDF;

1.3.3 - Todo o Processo Seletivo terá caráter eliminatório, sendo que será designado para ocupar a vaga ofertada **os militares que obtiverem as melhores notas no TAF (Teste de Aptidão Física)** dentre os considerados APTOS ao final do certame. Em caso de empate na pontuação, e somente neste caso, será designado o militar de maior antiguidade para frequentar o Curso;

1.3.4 - As vagas não preenchidas dentro dos círculos hierárquicos **poderão** ser revertidas aos outros círculos que tiverem candidatos excedentes aprovados em todas as fases.

1.4 Dos Requisitos Básicos para Matrícula no Curso

1.4.1 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;

1.4.2 - Possuir no mínimo comportamento classificado como “BOM”, para praças;

1.4.3 - Não estar enquadrado em quaisquer das seguintes restrições, no ato da matrícula:

1.4.3.1 - Preso(a) previamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

1.4.3.2 - Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;

1.4.3.3 - Condenado(a) à pena de suspensão de cargo ou função, prevista em Lei, durante o período de realização do curso;

1.4.3.4 - Estar respondendo a Sindicância ou IPM na qualidade de sindicado ou indiciado;

1.4.3.5 - Estar afastado por qualquer licença médica.

1.4.4 - Ter sido aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo;

- 1.4.5 - Apresentar atestado médico que comprove sua saúde física e mental para o referido curso;
- 1.4.5 - Ter sido aprovado e classificado no Teste de Aptidão Física (TAF);
- 1.4.6 - Estar classificado(a) dentro do número previsto de vagas;
- 1.4.7 - Ter sido aprovado no Teste Específico;
- 1.4.8 - Apresentar ofício de apresentação, um atestado da corporação de origem que informe a condição disciplinar do candidato, bem como estar APTO nos Testes de Aptidão Física da instituição de origem.
- 1.4.9 - Se apresentar com **no mínimo 4 (quatro)** dias úteis de antecedência à data de apresentação do curso.
- 1.4.10 - Apresentar: 01 (uma) cópia do RG, 02 (duas) fotos 3x4;

1.5 Da Inscrição no Processo Seletivo

1.5.1 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno - CBMMS/CPCIF-2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.

1.5.2 - As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 07h30min do dia 14 de maio de 2021 até às 14h00min do dia 18 de maio de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/suporte/solicitacao/solicitacao-criar/263/131> - inscrições de cursos – inscrições CPCIF. O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/suporte/solicitacao/solicitacao-criar/263/131>;
- b) no campo DESTINATÁRIO – optar por “Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação – DEIPE”;
- c) no campo MODELO – optar por “Ficha de Inscrição – CPCIF/2021”
- d) preencher os demais campos do formulário com seus dados pessoais;
- e) encaminhar o Anexo B deste edital através do campo “Ficha de Inscrição (ANEXO do Edital)”; e

f) clicar no botão “Confirmar”.

1.5.3 - A inscrição de que trata o item anterior dar-se-á através do preenchimento da Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital Interno, a qual o militar deverá preencher, assinar, escanear e fazer o *upload* no sistema intranet e protocolar junto ao SUPORTE do intranet até o término do expediente do dia 18 de maio de 2021(terça-feira).

1.5.4 - As fichas de inscrição serão admitidas somente via internet e, deverão ser encaminhadas à DEIPE/CBMMS, através do “SUPORTE” do sistema intranet.

1.6 Da Realização do Processo Seletivo Interno

1.6.1 – O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e em conformidade com o EDITAL 29/2021 - GPRAM/DIREN/DEPCT - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O 27º CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 27º CPCIF/2021 do CBMDF;

1.6.2 – Caso julgue necessário, a DEIPE poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização, organização e coordenação do Processo Seletivo, tanto que julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

1.7 Das Fases do Processo Seletivo Interno

1.7.1 - Serão aplicadas sequencialmente, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, as seguintes etapas: Exame Médico, Teste de Avaliação Física (TAF) e Teste Físico Específico (TFE), conforme especificações abaixo:

QUADRO DE ETAPAS		
Etapas	Especificações	Caráter
Teste de Avaliação Física TAF	- Corrida de 6 Km; - Flexão de membros superiores (braço) sobre o solo; - Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa; e - Flexão abdominal.	Classificatório e Eliminatório
Teste Físico Específico - TFE	- Marcha equipada	Eliminatório
Exame médico	- Atestado Médico indicando que o candidato está em condições de ser submetido a teste físico.	Eliminatório

1.8 Do Teste de Avaliação Física

1.8.1 - O Teste de Aptidão Física constará das provas: Flexão de braço, Flexão na barra fixa, Flexão abdominal e Corrida de 6 km;

1.8.2 - A execução dos exercícios será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino de acordo com a descrição e tabela de cada item;

1.8.3 - A pontuação mínima exigida para cada teste do TAF será de 5.0 (cinco) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior à mínima;

1.8.4 - O Teste de Aptidão Física será realizado com o uniforme 4ºA (educação física).

1.8.5 - O militar que não se apresentar no período marcado para o TAF (dia e horário) será desclassificado;

1.8.6 - O candidato que não apresentar atestado médico para a Comissão de Aplicação do TAF, não poderá realizar o TAF, nem o Teste Específico;

1.8.7 - É vedada a utilização de fones de ouvidos e celulares durante a realização do TAF. O candidato não poderá retirar a camiseta do uniforme ou utilizar algum artigo que descaracterize o 4º A.

TABELA DE FLEXÃO DE MEMBROS SUPERIORES (BRAÇOS) SOBRE O SOLO (MASCULINO E FEMININO)

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	30	10
5.5	32	12
6.0	34	14
6.5	36	16
7.0	38	18
7.5	40	20
8.0	42	22
8.5	44	24
9.0	46	26
9.5	48	28
10	50	30

- Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
- Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;
- Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos ininterruptamente. Sendo considerada a posição inicial de cada movimento o corpo na

posição de quatro apoios com os braços estendidos e a posição final com a flexão dos cotovelos até o tórax chegar a aproximadamente 2 cm do solo;

- Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;
- Não há limite de tempo para a realização do exercício;
- No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELOS NA BARRA FIXA (MASCULINO E FEMININO)

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	7	2
5.5	8	-
6.0	9	3
6.5	10	-
7.0	11	4
7.5	12	-
8.0	13	5
8.5	14	6
9.0	15	7
9.5	16	8
10	17	9

- Empunhar a barra com as mãos na posição pronada;
- A distância entre as mãos deverá corresponder à largura dos ombros;
- Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;
- Executar sucessivas flexões e extensões completas ininterruptas dos cotovelos;
- O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem apoiá-lo;
- O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;
- Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderá servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo nem a flexão do quadril;
- Não há limites de tempo para a realização do exercício;
- Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- Se o militar, depois de dependurar na barra e antes de qualquer tentativa de

executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;

- No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

TABELA DE FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR (MASCULINO E FEMININO)

PONTUAÇÃO	REPETIÇÕES MASCULINO	REPETIÇÕES FEMININO
5.0	34-35	30-32
5.5	36-37	33-35
6.0	38-39	36-38
6.5	40-41	39-41
7.0	42-44	42-44
7.5	45-47	45-47
8.0	48-50	48-50
8.5	51-53	51-53
9.0	54-56	54-56
9.5	57-59	57-59
10	60	60

- A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;
- Posição inicial em decúbito dorsal com pernas e braços estendidos, onde estes ficarão paralelos ao lado da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;
- O militar flexionará o tronco sobre a pelve simultaneamente com as pernas, lançando os braços à frente, que por sua vez, deverão estar estendidos e paralelos ao solo. No momento da flexão das pernas, a planta dos pés deverá ser apoiada totalmente no chão. Os cotovelos deverão se alinhar com os joelhos. Em seguida, o avaliado retornará à posição inicial, completando desta forma uma repetição. Os comandos para iniciar e terminar serão dados verbalmente por um avaliador;
- Ao final de cada repetição, o dorso das mãos deverá ser encostado no solo. Quando o exercício não for executado conforme os parâmetros estipulados, a repetição não será computada. Cada repetição começa e termina sempre na posição inicial;
- Este teste terá a duração de 1 (um) minuto.

TABELA DA CORRIDA DE 6 km:

TEMPO MASCULINO	TEMPO FEMININO	NOTA
$t \leq 25:00$	$t \leq 29:00$	10,000
$25:00 < t \leq 25:09$	$29:00 < t \leq 29:09$	9,932
$25:09 < t \leq 25:18$	$29:09 < t \leq 29:18$	9,863
$25:18 < t \leq 25:27$	$29:18 < t \leq 29:27$	9,795
$25:27 < t \leq 25:36$	$29:27 < t \leq 29:36$	9,726

25:36 < t ≤ 25:45	29:36 < t ≤ 29:45	9,658
25:45 < t ≤ 25:54	29:45 < t ≤ 29:54	9,589
25:54 < t ≤ 26:03	29:54 < t ≤ 30:03	9,521
26:03 < t ≤ 26:12	30:03 < t ≤ 30:12	9,452
26:12 < t ≤ 26:21	30:12 < t ≤ 30:21	9,384
26:21 < t ≤ 26:30	30:21 < t ≤ 30:30	9,315
26:30 < t ≤ 26:39	30:30 < t ≤ 30:39	9,247
26:39 < t ≤ 26:48	30:39 < t ≤ 30:48	9,178
26:48 < t ≤ 26:57	30:48 < t ≤ 30:57	9,110
26:57 < t ≤ 27:06	30:57 < t ≤ 31:06	9,041
27:06 < t ≤ 27:15	31:06 < t ≤ 31:15	8,973
27:15 < t ≤ 27:24	31:15 < t ≤ 31:24	8,904
27:24 < t ≤ 27:33	31:24 < t ≤ 31:33	8,836
27:33 < t ≤ 27:42	31:33 < t ≤ 31:42	8,767
27:42 < t ≤ 27:51	31:42 < t ≤ 31:51	8,699
27:51 < t ≤ 28:00	31:51 < t ≤ 32:00	8,630
28:00 < t ≤ 28:09	32:00 < t ≤ 32:09	8,562
28:09 < t ≤ 28:18	32:09 < t ≤ 32:18	8,493
28:18 < t ≤ 28:27	32:18 < t ≤ 32:27	8,424
28:27 < t ≤ 28:36	32:27 < t ≤ 32:36	8,356
28:36 < t ≤ 28:45	32:36 < t ≤ 32:45	8,287
28:45 < t ≤ 28:54	32:45 < t ≤ 32:54	8,219
28:54 < t ≤ 29:03	32:54 < t ≤ 33:03	8,150
29:03 < t ≤ 29:12	33:03 < t ≤ 33:12	8,082
29:12 < t ≤ 29:21	33:12 < t ≤ 33:21	8,013
29:21 < t ≤ 29:30	33:21 < t ≤ 33:30	7,945
29:30 < t ≤ 29:39	33:30 < t ≤ 33:39	7,876
29:39 < t ≤ 29:48	33:39 < t ≤ 33:48	7,808
29:48 < t ≤ 29:57	33:48 < t ≤ 33:57	7,739
29:57 < t ≤ 30:06	33:57 < t ≤ 34:06	7,671
30:06 < t ≤ 30:15	34:06 < t ≤ 34:15	7,602
30:15 < t ≤ 30:24	34:15 < t ≤ 34:24	7,534
30:24 < t ≤ 30:33	34:24 < t ≤ 34:33	7,465
30:33 < t ≤ 30:42	34:33 < t ≤ 34:42	7,397
30:42 < t ≤ 30:51	34:42 < t ≤ 34:51	7,328
30:51 < t ≤ 31:00	34:51 < t ≤ 35:00	7,260
31:00 < t ≤ 31:09	35:00 < t ≤ 35:09	7,191
31:09 < t ≤ 31:18	35:09 < t ≤ 35:18	7,123
31:18 < t ≤ 31:27	35:18 < t ≤ 35:27	7,054
31:27 < t ≤ 31:36	35:27 < t ≤ 35:36	6,986
31:36 < t ≤ 31:45	35:36 < t ≤ 35:45	6,917
31:45 < t ≤ 31:54	35:45 < t ≤ 35:54	6,849
31:54 < t ≤ 32:03	35:54 < t ≤ 36:03	6,780
32:03 < t ≤ 32:12	36:03 < t ≤ 36:12	6,712
32:12 < t ≤ 32:21	36:12 < t ≤ 36:21	6,643
32:21 < t ≤ 32:30	36:21 < t ≤ 36:30	6,575
32:30 < t ≤ 32:39	36:30 < t ≤ 36:39	6,506
32:39 < t ≤ 32:48	36:39 < t ≤ 36:48	6,438
32:48 < t ≤ 32:57	36:48 < t ≤ 36:57	6,369
32:57 < t ≤ 33:06	36:57 < t ≤ 37:06	6,301

33:06 < t ≤ 33:15	37:06 < t ≤ 37:15	6,232
33:15 < t ≤ 33:24	37:15 < t ≤ 37:24	6,164
33:24 < t ≤ 33:33	37:24 < t ≤ 37:33	6,095
33:33 < t ≤ 33:42	37:33 < t ≤ 37:42	6,027
33:42 < t ≤ 33:51	37:42 < t ≤ 37:51	5,958
33:51 < t ≤ 34:00	37:51 < t ≤ 38:00	5,890
34:00 < t ≤ 34:09	38:00 < t ≤ 38:09	5,821
34:09 < t ≤ 34:18	38:09 < t ≤ 38:18	5,753
34:18 < t ≤ 34:27	38:18 < t ≤ 38:27	5,684
34:27 < t ≤ 34:36	38:27 < t ≤ 38:36	5,616
34:36 < t ≤ 34:45	38:36 < t ≤ 38:45	5,547
34:45 < t ≤ 34:54	38:45 < t ≤ 38:54	5,479
34:54 < t ≤ 35:03	38:54 < t ≤ 39:03	5,410
35:03 < t ≤ 35:12	39:03 < t ≤ 39:12	5,342
35:12 < t ≤ 35:21	39:12 < t ≤ 39:21	5,273
35:21 < t ≤ 35:30	39:21 < t ≤ 39:30	5,205
35:30 < t ≤ 35:40	39:30 < t ≤ 39:40	5,136
35:40 < t ≤ 35:50	39:40 < t ≤ 39:50	5,068
35:50 < t ≤ 36:00	39:50 < t ≤ 40:00	5,000
t > 36:00	t > 40:00	ELIMINADO

1.9 TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICA

1.9.1 O teste específico tem caráter eliminatório e será aplicado a todos os militares que forem considerados “Aptos” na inspeção de saúde e no Teste de Aptidão Física – TAF;

1.9.2 Não haverá distinção de faixa etária ou sexo no teste específico;

1.9.3 Instruções para aplicação do teste específico:

- a) É requisito para aprovação nos testes de condicionamento físico geral a realização da marcha equipada dentro do tempo máximo de 45 minutos;
- b) É necessária para a aprovação do teste específico a obtenção do índice mínimo, que é a conclusão do percurso de 5 Km em 45 minutos;
- c) O uniforme exigido para a realização do teste é o 5°B;
- d) Não serão realizadas provas fora das datas e locais estipulados para todos os candidatos;
- e) Os militares com dispensas médicas não realizarão as provas e serão automaticamente desclassificados.

1.9.4 Protocolo para aplicação do teste:

- a) Marcha Equipada: Será realizado em uma pista em terreno irregular; o (a) militar estará fardado (a) com o uniforme 5°B e equipado (a) com uma mochila costal flexível abastecida de aproximadamente 20L (vinte litros) de água. A distância a ser avaliada será de 5 km (cinco quilômetros) em um

- tempo máximo de 45 minutos;
- b) Admite-se a execução de trechos da marcha equipada em passo acelerado ou lento, podendo até mesmo parar e depois prosseguir;
 - c) O (A) militar que correr no teste específico de marcha equipada será desclassificado;
 - d) O (A) militar deverá chegar ao final do percurso com a mesma quantidade de água dentro da mochila costal flexível que iniciou a marcha equipada;
 - e) Após o sinal de fim do tempo para realização da marcha o militar deverá permanecer no local onde estiver, colocando a mochila costal flexível no solo.

1.10 Do Exame Médico

1.10.1 A etapa do Exame Médico consiste na avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física do(a) candidato(a) para frequentar o curso;

1.10.2 - Serão realizados conforme os parâmetros estabelecidos pela Junta de Inspeção de Saúde;

1.10.3 A etapa do Exame Médico será de caráter eliminatório e irrecorrível;

1.10.4 O resultado da etapa do Exame Médico será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto”, sendo que qualquer restrição será considerada como “inapto”;

1.10.5 O uniforme exigido para a realização do exame médico é o 5ºB.

2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 - O Teste de Aptidão Física (TAF) terá caráter eliminatório e classificatório;

2.2 - O índice mínimo da pontuação para classificação do candidato será de 5.0 (cinco) pontos em cada prova do TAF. Aquele que não atingir o índice mínimo, conforme as tabelas deste edital será considerado desclassificado;

2.3 -O Teste Específico que possui caráter eliminatório deve ser realizado conforme o previsto neste edital. Aquele candidato que não atingir os parâmetros mínimos estabelecidos será considerado desclassificado;

2.4 -Todas as observações inerentes aos testes, como: procedimentos de execução, tempo, uniforme, uso de equipamentos, etc, devem ser respeitadas. A não observância das mesmas acarretará na desclassificação do candidato;

2.5 - Somente será permitida uma única tentativa na realização dos exames, não sendo dada uma segunda chance ao candidato que não conseguir atingir os índices mínimos, ou desejar realizar o teste novamente com intuito de melhorar a performance;

2.6 - Os candidatos com dispensa médica, ou qualquer outro fator que impeça a realização dos testes físicos, não realizarão os referidos testes, sendo assim considerados desclassificados;

2.7 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas seguirá a ordem da Média Final (MF) conforme a fórmula constante neste edital. O candidato com maior MF precede a vaga;

2.8 - Em caso de empate, o critério de desempate da Média Final será o de antiguidade militar;

2.9 - Somente realizarão os exames subsequentes os candidatos considerados aptos dentro de cada fase do Processo Seletivo;

2.10 - Serão matriculados no 27º CPCIF/2021 o Oficial e o ST/SGT, que cumprirem todas as exigências do processo seletivo e estiverem classificados dentro do número de vagas previstas.

3 DETERMINAÇÃO DA MÉDIA FINAL

3.1 - O Cálculo da Média Final será computado pela média ponderada das notas do Teste de Aptidão Física (TAF);

3.2 - Cálculo da Média Final (MF):

$$MF = (FLBR + FLBA + AB + 1,5xC) / 4,5$$

3.3 Legenda:

SÍMBOLO	EXAME
C	Nota da Corrida de 6 Km
FLBR	Nota da Flexão de braço
FLBA	Nota da Flexão na barra fixa
AB	Nota da Flexão Abdominal

4 - DO RECURSO

4.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:

- a) Resultado do teste de aptidão física; e
- b) Erro material da classificação.

4.2 - O recurso deverá ser interposto no prazo de até 24 horas, a contar do dia em que foi avaliado, e encaminhado diretamente ao presidente da Comissão que irá aplicar o TAF para os candidatos a participarem do 27º CPCIF/2021 do CBMDF, que fornecerá as informações necessárias ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS para decisão do pleito;

4.3 - Em caso de recurso no TAF ou Teste Específico serão utilizadas as filmagens da

execução dos exercícios do candidato e, de acordo com análise, poderão ser acrescentadas ou retiradas na contagem as repetições consideradas corretas ou incorretas.

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 14 a 18 de maio de 2021	14h00	INTERNET
Flexão abdominal, Flexão de braço e Flexão de barra, Corrida 6 (seis) quilômetros	20 de maio de 2021	07h30	6º GBM – (Parque dos Poderes)
Marcha equipada	21 de maio de 2021	A ser definido	Fazenda Modelo (EMBRAPA)
Resultado Final da Seletiva	24 de maio de 2021	Expediente da Corporação	DEIPE
Exame Médico (JISO)	27 de maio de 2021	07h30	POLICLÍNICA
Apresentação para o CPCIF/2021	07 de junho de 2021	07h30	GPRAM/CBM DF
Início de Curso	11 de junho de 2021	13h30	GPRAM/CBMDF
Término de Curso	6 de agosto de 2021	18h00	GPRAM/CBMDF

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter mais informações referentes ao processo seletivo na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação;

5.2 O presente edital é válido para preencher somente as vagas do 27º CPCIF/2021 não sendo mantido cadastro de reserva e terá validade até o preenchimento das vagas, ou início do curso ou cancelamento do curso;

5.3 Somente os candidatos aprovados em todos os exames e classificados dentro do número de vagas previstas no edital, serão matriculados no 27º CPCIF/2021;

5.4 O candidato aprovado em todas as etapas do concurso, classificado para cursar, sobre o qual posteriormente for constatada alguma irregularidade na documentação

apresentada no ato da inscrição, não terá sua matrícula efetivada, ou se já estiver matriculado será desligado do curso;

5.5 O 27º CPCIF/2021 será realizado em conformidade com o Regulamento dos Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do CBMDF (Portaria n.º 7 de 31 de março de 2016, publicada no BG 69 de 26 de abril de 2016) e Norma Regulamentadora dos cursos e estágios do Grupamento de Proteção Ambiental;

5.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo neste edital;

5.7 Os casos omissos no presente edital serão examinados pelo Diretor da DEIPE e, em última instância, pelo Comandante-Geral do CBMMS.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
CPCIF/2021 (CBMDF)**

SELETIVA PARA O

27º CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL DO CBMDF – 27ºCPCIF/2021

DADOS PESSOAIS

NOME:			
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESCOLARIDADE:	TIPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:
NATURALIDADE	ESTADO CIVIL:	UF:	TELEFONE:
NOME DO(A) ESPOSO(A):			
NOME DA MÃE:			
EMAIL:		FONE celular:	
ENDEREÇO:			

FORMAÇÃO MILITAR

POSTO/GRAD.:	MATRÍCULA:	OBM DE ORIGEM:
TELEFONE DA OBM:		
NOME DE GUERRA:		

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PARA PREENCHIMENTO DO CHEFE IMEDIATO

COMPORTAMENTO:	Autorizo em ____/____/____
	ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
RESPONDENDO SINDICÂNCIA OU IPM ()SIM NÃO ()	
QUAL? _____	

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES PARA CURSO:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- V.D.R.L - COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
- TRIGLICERIDEOS
- URÉIA, CREATININA
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
- RAIO X DO TÓRAX PA e PERFIL
- HOMEM C/ IDADE MAIOR QUE 50 ANOS
- PSA TOTAL E PSA LIVRE